

1
2
3
4

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

5 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Segunda
6 Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE),
7 iniciada às dezoito horas, virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os
8 Conselheiros Efetivos André Lima de Moraes, Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, Poema
9 Isis Andrade de Souza, Monaliza de Oliveira Ferreira e Paulo Roberto de Magalhães Guedes;
10 os Conselheiros Suplentes Sandro Virgílio Prado Ribeiro, Severino Ferreira da Silva e Maria
11 do Socorro Macedo Coelho Lima; e a funcionária Rayssa Kelly Melo das Mercês. Verificado
12 o quórum, o presidente da sessão, André Lima de Moraes, iniciou a reunião, anunciando as
13 justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida,
14 propôs que os conselheiros suplentes Sandro Virgílio Prado Ribeiro, Severino Ferreira da
15 Silva e Maria do Socorro Macedo Coelho Lima substituíssem os conselheiros efetivos
16 ausentes Keynis Cândido de Souto, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Rafael Ramos da
17 Conceição Moura, o que teve a aprovação de todos os presentes e completou o Plenário para a
18 sessão.

19 **1. DELEGAÇÃO DO CORECON-PE NO SINCE 2022:** Foram distribuídas cópias do
20 ofício nº 87/2022 do Cofecon, que solicita a definição dos Delegados que representarão o
21 CoreconPE no SINCE 2022. Por unanimidade, definiu-se que os Delegados seriam o
22 Presidente do CoreconPE André Moraes, a Vice-Presidente do CoreconPE Poema Souza e os
23 Conselheiros Severino Ferreira da Silva e Sandro Virgílio Prado Ribeiro.

24 **2. DEFINIÇÃO SOBRE AJUDA DE CUSTO PARA DELEGADOS:** A Gerente
25 Executiva e Contadora do Corecon-PE, Rayssa Mercês, apresentou um panorama sobre a
26 situação orçamentária atual do CoreconPE. Adicionalmente, informou que há a possibilidade
27 de conceder as diárias, contanto que não existam outros gastos extraordinários até o final do
28 presente ano. Após discussão, os Conselheiros votaram pela aprovação da concessão de 2
29 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 cada, para cada um dos Delegados que farão parte da
30 Delegação do CoreconPE no SINCE 2022.

31 **3. DEFINIÇÃO SOBRE AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES GINCANEIROS:**
32 A Gerente Executiva e Contadora do Corecon-PE, Rayssa Mercês, apresentou um relatório
33 com os custos que o CoreconPE terá caso opte por custear a ida das três duplas, que venceram
34 a X Gincana Pernambucana de Economia, para a Gincana Nacional de Economia, que será
35 realizada dentro da programação do SINCE 2022. Após discussão, os Conselheiros, por
36 unanimidade, votaram pela aprovação do custeio total da hospedagem dos dias 03 e 04/11 e
37 da concessão de uma ajuda de custo individual no valor de R\$ 250,00 para os estudantes que
38 confirmarem a participação no torneio.

39 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon-PE, André Lima de Moraes, agradeceu a
40 presença de todos e, às 19h00, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly
41 Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
42 pelo Presidente. Recife, 21 de setembro de 2022.

43 André Lima de Moraes
44 Presidente

45 Rayssa Kelly Melo das Mercês
46 Secretária *ad hoc*